



PORTARIA Nº 034-DG/IFAM CPA, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo DEPEP, em 01/03/2023.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão responsável pelas disciplinas pendentes de FILOSOFIA e HISTÓRIA em decorrência da migração do PPCs, para os discentes Leano Guerreiro Baba e Mariza Gomes Pontes, conforme orientação da Portaria Nº23, de 20/12/2019, de Convalidação de Estudos para os alunos.**

| <u>SERVIDOR(A)</u> | <u>CARGO/FUNÇÃO</u> | <u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u> |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Jackeline Mendes de Souza | Professora EBTT | Presidente |
| Anderson de Souza Tavares | Coordenador/CGE | Membro |
| Elenice Szatkoski | Professora EBTT | Membro |
| Rosimay Corrêa | Professora EBTT | Membro |
| Gleison Costa Ramos | Pedagogo | Membro |
| Leandro Pereira de Oliveira | Pedagogo | Membro |

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/03/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.